

Provisória da Marambaia a fim de que atenda aos padrões dos espaços projetados e construídos para proporcionar às pessoas privadas de liberdade a possibilidade de conversarem reservadamente com seus Defensores Públicos e/ou Advogados, haja vista que a atual sala reservada para essa finalidade, não possui qualquer divisória, o que possibilita o contato direto entre as partes, devendo ser cumprido e elaborado relatório, com encaminhamento para conhecimento do Ministério Público, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS

15ª Promotora de Justiça Criminal de Belém, titular.

Protocolo: 1164507

PORTARIA Nº 0154/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São João do Araguaia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 125229/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOÃO FRANCISCO AMARAL NETO para oficial em conjunto com a promotora de justiça JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA nas sessões do tribunal do júri, pautadas para o dia 9/7/2024, referentes aos autos dos processos nº 0000218-89.2006.8.14.0054 e 0000639-69.2012.8.14.0054, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de São João do Araguaia, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0155/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 106196/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá, nos dias 06, 11 e 21/02/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0156/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Daniella Maria dos Santos Dias;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 107064/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA para exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no período de 09 a 15/04/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0157/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 105428/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR p promotor de justiça TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará, no período de 1º/2 a 2/3/2025, com prejuízo de sua titularidade.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0158/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Mônica Cristina Gonçalves Melo da Rocha para participar do 2º congresso de inovação tecnológica do Ministério Público e da VIII mostra de soluções de inovação e tecnologia, em Brasília/DF;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Santo Antônio da Tauá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 131947/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santo Antônio da Tauá, no período de 19 a 21/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0159/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a folga da promotora de justiça Paula Caroline Nunes Machado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Vigia; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 135698/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Vigia, no dia 19/07/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0160/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 103000/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficial em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci, no período de 5/2 a 7/3/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0161/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Carlos Alberto Fonseca Lopes como membro do GAECO;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 138946/2024;